



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 597/2007

Trata da obrigatoriedade de registro junto ao Conselho Regional de Educação Física, para nomeação ao Cargo de Professor de Educação Física.

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório o registro junto ao Conselho Regional de Educação Física para as nomeações ao cargo de Professor de Educação Física, efetivadas a partir da publicação da presente Lei.

Art 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 14 de março de 2007.

Selmira M. Fehrenbach
Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

Renato Luiz Zanol
RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento